PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025

TERMO DE FOMENTO 004/2025

Processo Administrativo do Protocolo 12116/2025

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14, do art. 26, “caput” da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de FOMENTO com a entidade APASI, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R$ 7.588,31, recursos municipais, fonte 859, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2026/2027.

Ibiporã (PR), 23 de fevereiro de 2026.

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30993/lfwciK-T1EoGuQpSm9qi2WCa2GiOcbKZ.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: dcc86764-73f8-4421-ab33-febd59be71a3